



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 1017 - P

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 143/2022, originário do Projeto de Lei nº 218/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que institui a Campanha "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica", no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Rec-BI, 07/12/22
Mr for Mr*